



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

TERMO ADITIVO Nº 2º AO TC Nº 15/2017

**DO AEROPORTO DE JATAÍ/GO**

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 15/2017, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - Minfra, E PELO MUNICÍPIO DE JATAÍ/GO PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NO AEROPORTO DE JATAÍ/GO.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - Minfra**, criado pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.115.342/0001-67, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura, o Sr. **RONEI SAGGIORO GLANZMANN**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.787.576-84, e portador do RG sob nº M-7846630, expedida pela SSP/MG, nomeado pela Portaria nº 522 publicada no Diário Oficial da União, de 16 de janeiro de 2019, Seção 2, nº 11, Página 2 e competências delegadas por meio da Portaria nº 2.787, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 25 de junho de 2019, Seção 1, nº 120, Página 35, e o **MUNICÍPIO DE JATAÍ/GO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.165.729/0001-80, com sede na Rua Itarumã, nº 355, Vila Santa Maria, CEP: 75.800-089, Jataí/GO, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **HUMBERTO DE FREITAS MACHADO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 341.665.801-91, portador do RG sob nº 1062074 - SSP/GO, **RESOLVEM** celebrar o presente **SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 15/2017**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das disposições da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica); da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações); da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 (Lei de Criação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC); da Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 (Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV); da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 (Lei da transferência de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC); da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 (Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC); da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); da Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020 (Lei Orçamentária Anual - LOA); da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); do Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 (Política Nacional de Aviação Civil - PNAC); do Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 (PAC na Aviação Regional); do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 (Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional); do Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020 (Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Minfra); e das demais normas regulamentadoras da matéria, e consoante o processo nº **50000.035020/2017-26**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Aditivo tem por objeto:

- Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 15/2017;
- Promover adequação e inclusão de redação em cláusula constante no Termo de Compromisso nº 15/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência previsto na **CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA** do Termo de Compromisso nº 15/2017 fica prorrogado por mais 750 (setecentos e cinquenta) dias, passando o seu término de 01 de junho de 2021 para **26 de junho de 2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS AJUSTES E INCLUSÃO DE REDAÇÃO**

• Adequação da **alínea k)**, do **inciso II - DO COMPROMISSÁRIO** da **CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES** do Termo de Compromisso nº 15/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação ajustada:

(...)

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES**

(...)

**II - DO COMPROMISSÁRIO:**

(...)

*k) apresentar ao CONCEDENTE, para que seja autorizado o início dos serviços objeto deste Termo: a Declaração de cumprimento ao disposto no Decreto nº 7.893/2013; a indicação do servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviços de engenharia juntamente de sua Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados, conforme o disposto no Inciso II, da Subcláusula Única, da CLÁUSULA DÉCIMA; a Licença de Instalação*

emitida pelo Órgão Ambiental competente acerca das obras e serviços a serem executados; e, ainda, apresentar a comprovação da Titularidade Dominial da Área de Intervenção;

(...)

- Inclusão de uma **ALÍNEA NA CLÁUSULA TERCEIRA - VEDAÇÕES** no Termo de Compromisso nº 15/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação incluída:

(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

(...)

m) utilizar saldo remanescente ou saldo de rendimento de aplicação deste Termo para arcar com pagamento de reajuste contratual da empresa vencedora da licitação, devendo ser realizada pelo **COMPROMISSÁRIO** com recursos próprios e apartados do valor celebrado neste Termo de Compromisso.

(...)

**CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso não alteradas por este Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONCEDENTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, lavram e assinam este Termo para que produza seus efeitos jurídicos, em Juízo ou fora dele.

O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua última assinatura eletrônica.

<assinatura eletrônica>

**RONEI SAGGIORO GLANZMANN**  
Secretário Nacional de Aviação Civil  
do Ministério da Infraestrutura  
SAC/MInfra  
**(CONCEDENTE)**

<assinatura eletrônica>

**HUMBERTO DE FREITAS MACHADO**  
Prefeito Municipal de Jataí/GO  
**(COMPROMISSÁRIO)**



Documento assinado eletronicamente por **Ronei Saggioro Glanzmann, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 23/02/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO DE FREITAS MACHADO, Usuário Externo**, em 23/02/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3765534** e o código CRC **6D84707A**.



Referência: Processo nº 50000.035020/2017-26



SEI nº 3765534

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo - 1º Andar - Ala Oeste - - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: (61) 2029-8580 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)

**Ministério da Infraestrutura****SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 15/2017 do Aeroporto de Jataí/GO; DATA DA ASSINATURA: 23/02/2021; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 750 dias, ou seja, com vigência até o dia 21/06/2023; PROCESSO: 50000.035020/2017-26; SIGNATÁRIOS: Ronei Saggioro Glanzmann - CPF nº 030.787.576-84, pela SAC/MInfra (Concedente); e Humberto de Freitas Machado - CPF nº 341.665.801-91, pelo Município de Jataí/GO (Compromissário).

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 113214 - ANAC**

Número do Contrato: 8/2019.

Nº Processo: 00058.532033/2017-13.

Pregão. Nº 4/2019. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL. Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 08/ANAC/2019, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de 13/03/2021 a 13/03/2023.. Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/1993..Vigência: 13/03/2021 a 13/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 480.000,00. Data de Assinatura: 23/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2021).

**UNIDADE REGIONAL SÃO PAULO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 113217 - RR/SAO PAULO**

Número do Contrato: 3/2020.

Nº Processo: 00066.007995/2019-93.

Pregão. Nº 1202/2020. Contratante: REPRESENTACAO REGIONAL SAO PAULO - ANAC. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato nº 03/ANAC/2020-RRSP; e a exclusão, a partir de 07/04/2021, dos custos fixos ou variáveis não renováveis, já amortizados ou pagos no primeiro ano do contrato, nos termos da planilha de custos e formação de preços anexa a este instrumento.. Vigência: 06/04/2021 a 06/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 187.665,96. Data de Assinatura: 23/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2021).

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****AVISO**

Em complementação ao Aviso de Aplicação de Sanção publicado no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 2021, informamos que fica concedido à empresa OS. Souza Transportes e Serviços EIRELI (CNPJ: 11.794.559/0001-57) o prazo de 05 dias úteis para apresentação de recurso contra a aplicação da sanção de Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º, pelo período de 11/02/2021 a 11/02/2022, bem como para solicitar emissão de GRU para pagamento da sanção de multa no valor de R\$ 19.254,21, ambas sanções aplicadas no processo administrativo n. 50500.368311/2017-67.

CLAUDIA FATIMA DA FONSECA ALVES

Superintendente de Gestão Administrativa Substituta

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2019. Nº Processo: 50500.411956/2019-99 Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. CPNJ Contratado: 05.985.751/0001-28. Contratado: AS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME, por intermédio do seu Instituto Brasileiro de Economia - IBRE. Objeto: 1 A modificação da forma de execução dos serviços objeto do Contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 08/02/2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2016. Nº Processo: 50510.019990/2016-43 Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. CPNJ Contratado: 16.464.694/0001-58. Contratado: ER1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: 1.1

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº**

Número do Contrato: 2/2017.  
Nº Processo: 50500.350312/2016-74.  
Pregão. Nº 2/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL. Contratado: 10.408.531/0001-71 - CLINUP - C. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses a partir de 13/02/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.100.000,00. Data de Assinatura: 12/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/02/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº**

Número do Contrato: 4/2017.  
Nº Processo: 50500.233709/2016-01.  
Pregão. Nº 28/2016. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Data de Assinatura: 29/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/01/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº**

Número do Contrato: 2/2017.  
Nº Processo: 50500.350312/2016-74.  
Pregão. Nº 2/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL. Contratado: 10.408.531/0001-71 - CLINUP - C. Objeto: Prorrogação da suspensão contratual em função da pandemia. Data de Assinatura: 19/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/02/2021).

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES****EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO**

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Departamento Nacional de Transportes Terrestres - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.710/0001-00. Objeto: Licitação para aquisição de serviços de comunicação corporativa, no que diz respeito à produção, armazenamento, distribuição e atendimento às demandas de mídia social no período de fevereiro/2021 a fevereiro/2022. Edital nº 005, de 19 de fevereiro de 2021. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. GESTOR: Raoni Iago Pinheiro Santos - CPF nº 00077/2021/CGCOM - DG/DNIT SEDE. OBJETO: Licitação para aquisição de serviços de comunicação corporativa, no que diz respeito à produção, armazenamento, distribuição e atendimento às demandas de mídia social no período de fevereiro/2021 a fevereiro/2022. Edital nº 005, de 19 de fevereiro de 2021. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. GESTOR: Raoni Iago Pinheiro Santos - CPF nº 00077/2021/CGCOM - DG/DNIT SEDE, incluído no Edital nº 005, de 19 de fevereiro de 2021. Valor: R\$ 1.100.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 507/2011, de 06/02/2021/DIAAD/GAB - DG/DNIT SEDE, incluído no Edital nº 005, de 19 de fevereiro de 2021. VALOR: R\$ 1.100.000,00. EXECUÇÃO: A execução será realizada em modalidade de execução descentralizada terá vigência de um ano, podendo o referido prazo ser prorrogado por termo aditivo, previamente acordado entre os interessados. EFICÁCIA: Terá eficácia a partir da data de assinatura. PROCESSO Nº: 50600.001988/2021-76. DATA DE ASSINATURA: 19/02/2021.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 318/2020**

O Departamento Nacional de Infraestrutura Federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura. Cadastro e Licitações torna público aos interessados o Resultado Final de Julgamento, conforme o Edital nº 05 - Fracassado; e Item 05 - Fracassado. Cópia disponível em: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).